AUTOMÓVEIS

FORD

FORD CARGO 816 E

15/15, carroceria com sobrecarga boiadeira. Interessados entrar em contato: (65) 99987-2082, 99987-2134.

VEJA NA WEB 1119749

OUTROS VEÍCULOS

PICK-UP BANDEIRANTE

00/00, branca, diesel, cabine dupla, 2 portas, chassi longo. Interessados entrar em contato: (65) 99987-2082 Nilson, 99987-2134 Luiz Antônio.

VEJA NA WEB 1119750

ATAS EDITAIS BALANÇO ETC

Leilões aj bradesco | bradesco auto/re | Bradesco Financiamentos | Bradesco Consórcios

LEILÃO DE VEÍCULOS DO GRUPO BRADESC0 S/A

DATA: 23/07/2026 (QUINTA FEIRA) INÍCIO ÀS 08H – EDITAL Nº 471/2026

LOCAL: **AJ LEILÕES - MT** - AV. AYCAR SADDI Nº 555 BAIRRO SÃO FRANCISCO - CUIABÁ MT (UF) MT – PÁTIO CUIABÁ (UF) MT.

BANCO GRUPO BRADESCO: VEÍCULOS DIVERSOS (CAMINHÃO, CARROS, MOTOS): (MT E MS): FIAT PALIO FIRE FLEX 2006 (836971), RODOTREM GRANELEIRO 2019 (446485), SR PASTRE SRBA 2E 2023 (007573), VOLVO C30 2.0 2008 (122814), RE SCRAM 411 2023 (001925), FOTOVOLTAICO POT NAO SUPERIOR A 75KWP 2023, SR FACCHINI SRF DL 2022 (004899), MMC ASX 2.0 4WD 2011 (A08435), FIAT UNO WAY 1.3 E 2016 (774918), FIAT STRADA WORKING 2014 (784885), SR LIBRELATO SRCA 2E 2021 (011142), HONDA CG 160 FAN 2021 (124617), PEUGEOT 208 ACTIVE 2013 (011652), VW NOVO GOL 1.6 CITY 2013 (120868), VW AMAROK CS 4X4 S 2018 (010507), ELEVADOR CARGADESCA 2022 (100021), SISTEMA GERADOR SOLAR FOTOV 6.6KWP 2024, GERADOR DE ENERGIA GROWATT PARA MADEIRA GF 8,63K 2024, JEEP RENEGADE THAWK AT D 2015 (047643), FIAT PALIO FIRE FLEX 2007 (077821), VW GOL 1.6 2011 (020336), YAMAHA YZF R3 ABS 2024 (010314), VW GOL 1.0 2012 (080057), FIAT PALIO WK ADVEN DUAL 2012 (006793), M.BENZ AXOR 2644S6X4 2014 (947763), SR RANDON SR FG FR 03E 2023 (019994), TOYOTA COROLLA XEI 20 2023 (177652), AUDI A3 LM 220CV 2018 (000127), SR ESTRADA DOLLY 2E 2022(001433), SR ESTRADA BSC RTD 2E 2022(001432), NISSAN MARCH 10SV 2016(102661), VW AMAROK CD 4X4 S 2015(02867), NISSAN FRONTIER XE 4X4 2012(274699), CHEV PRISMA 1.4MT LT 2014(113756), FIAT PALIO ATTRACT 1.4 2013(069385), YAHAMA YBR 159 FACOR DX 2025(020337), VOLVO FH 540 6X4T 2021(895360), VW GOL 1.0 GIV 2013(012328), CAOA CHERY TIGGO3X PRO TA 2021(004896), YAMAHA MT03 ABS 2020(016537), CHEV ONIX PLUS 10MT LT2 2023(117942), YAMAHA FACTOR FLEX 2025(044188), YAHAMA XTZ 250 LANDER 2025(045263), CHEV PRISMA 1.4MT LT 2015(347312), FIAT MOBI LIKE 2019(655230), MB ACTROS 2546 LS 2019(052415), FIAT ARGO DRIVE 1.0 2018(H63710), FIAT MOBI LIKE 2022(846393), VW GOL 1.0L MC4 2020(020385), FIAT MOBI DRIVE 2017(534616), HYUNDAI HB20 1.6ª COMF 2017(767702), FORD COSPORT FSL AT 2.0 2015(550211), FIAT UNO MILLE ECONOMY 2013(812295), FORD FISTA FLEX 2014(097213), R PASTRE DOLLY 2E 5RODA 2023(000782), RPASTRE DOLLY2E 5 RODA 2023(000784), SR PASTRE SRBA 2E 2023(007574), FORD FIESTA FLEX 2009(439207), FIA UNO MILLE ECONOMY 2010(497275), FIA MOBI LIKE 2022(819864), TOYOTA COROLLA XEI 20 FLEX 2011(549475), RENAULT KWID ZEN 2 2022(212508), YAMAHA FLUO 125 2024(027430), RENAULT FUSTER 16 D 4X2 2016(295587), VW SAVEIRO CS RB MPI 2022(008987), CHEV ONIX 1.0MT LS 2015(157028), FORD FIESTA SD 1.6L SEA 2015(184799), FIAT UNO WAY 1.0 2015(681233). RENAULT DUSTER ZEN 16 2022(418616), RENAULT DUSTER ZEN 16 2022(418415), DAF XF FTT 480 2022(130199).

VEÍCULOS SINISTRADOS (SEGURADORA MS E MT): TOYOTA HILUX CD4X4 SRV 2011 (147943), CHEVROLET S10 HC DD4A 2024 (402217), CHEVROLET S10 HC DD4A 2024 (402217), YAMAHA YS150 FAZER ED 2014 (039758), CHEV SPIN 1.8L MT LT 2013 (108002), FIAT MOBI TREKKING 1.0MT 2024 (989029), FORD KA FLEX 2011 (335782), JACTO UNIPORT 5030 2023, HONDA CG 150 FAN ESI 2012 (568158), M. BENZ LS 1634 2010 (768693), VOLVO FM 460 8X4R 2012 (795667), IVECOSTRALISHD 570S42T 2008 (068727), 187 PLACAS - LUXEN LNVU 550W MONO FRAME TRANSPARENTE 14 07 LONGARINA AÇO GALVANIZADO T1, VOLVO XC90 T8 ULTRA 2024 (290302), SR RANDON SR BA 2019 (444579), VOLVO FH 540 6X4T 2022 (928339), PULVERIZADOR AUTOPROPELIDO JACTO UNIPORT 3030 2023, IVECO S-WAY 540-6X4 2024 (604854), VW NOVO GOL 1.0 CITY 2013 (148575), FIAT TORO ULTRA AT9 4X4 2023 (F07134), RAM RAMPAGE LARAMIE DS 2024 (R79902), CHEVROLET COBALT 18A LTZ 2017 (136467), KAWASAKI NINJA ZX-6R 2019 (S00271), CITROEN C3 GLX 14 FLEX 2007 (B506421), RENAULT LOGAN DYNA 16 M 2014 (683073), HONDA CIVIC LXR 2014 (176220), JEEP RENEGADE LNGTD AT 2021 (411942), TOYOTA HILUX CDLOWA4SD 2024 (845222), FORD RANGER XLSBLK2A22 2022 (299718), CHEVROLET ONIX 1.4MT LT 2018 (367920), TOYOTA ETIOS HB CROSS 2014 (0037276), FORD F250 XLT L 2005 (024379), HONDA CITY LX CVT 2019 (114866), PEUGEOT 208 GRIFFE A (010634), HONDA CG 160 CARGO 2025 (204294), TOYOTA CCROSS XRE 2022 (058020), CHEVROLET S10 LT DD2A 2014 (407151), I/KIA PICANTO EX41.0ATFF 2014 (940824), VW NIVUS HL TSI 2023 (013201), TOYOTA CCROSS XRE 20 2023 (123451), FIAT STRADA FREEDOM 13CD 2022 (X97527), TOYOTA HILUX CDSR A4FD 2022 (107589), HONDA CB 500F 2019 (110517), GM S10 RODEIO 2.8 D 4X4 2011 (492167), MINI CYMAN COOPER 2019 (L09641), TOYOTA HILUX CD4X4 STD 2015 (027244), FIAT STRADA FREEDOM 13CS 2022 (X21609), MMC L200 TRITON 3.2 D 2012 (C46426), DAF XF FTS 480 SSC 2025 (161503), FORD KA SE 1.5 SD C 2020 (043412), CHEVROLET S10 MID DD4A 2023 (422131), VW AMAROK CD 4X4 COMF 2018 (023152), FIAT ARGO DRIVE 1.3 GSR 2017 (H32203), TOYOTA HILUX CDSRVA4FD 2022 (747569), VW POLO TRACK MA 2025(082627), SHINERAY XY 125 6 A 2026(002288), VW 24.280 CRM 6X2 2019(018084), VW VOYAGE 1.0L MC4 036527). CHEV ONIX 10MT HB 2022(212317), FORD KA SE 1.0 HÁ C.

CONDIÇÕES EXCLUSIVAS DE VENDA PARA BENS DO GRUPO BRADESCO:
Os bens estão em nome do Banco Bradesco S/A ou de suas coligadas, e serão vendidos sem testes e/ou garantias e sem pendências de débitos, exceto da multa de averbação anterior ao leilão com a seguinte descrição «DEIXAR DE EFETUAR O REGISTRO DO VEÍCULO EM 30 DIAS», que se houver, será por conta do arrematante. **IPVA e LICENCIAMENTO SEGURO OBRIGATÓRIO 2026 DE ACORDO COM EDITAL.** Débitos anteriores à data de leilão (com exceção da multa de averbação acima descrita) serão integralmente reembolsados pelo Comitente Vendedor. O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 30 dias corridos após o leilão e o arrematante deverá transferir o veículo no prazo máximo de 30 dias após o preenchimento do CRV. Para arremates de veículos de passeio, de valor igual ou superior a R$ 100.000,00 o arrematante deverá providenciar o preenchimento do formulário COAF. Resolução n° 25 de 16/01/2013 do COAF: As instituições que comercializam bens móveis devem manter em arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e/ou procuradores. Assim, ficam cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da compra para concretização da mesma (Lei Federal).**- A aprovação da venda está sujeita à análise pelo Comitente Vendedor à observância de suas políticas, bem como o cumprimento de normativos internos e da legislação e regulação vigentes, em especial, mas não se limitando a Lei nº 9.613 de 03 de março de 1998, que dispõe sobre a prevenção e combate aos crimes de «lavagem» ou ocultação de bens, direitos e valores, e está condicionada à aprovação do Comitente Vendedor, sem que sua negativa gere obrigação de apresentar justificativas ou lhe acarrete quaisquer ônus, pretensões ou penalidades, a qualquer título.**

- LEILOEIRO OFICIAL E RURAL: ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA FILHO - JUCEMAT 05 E FAMATO 035.

VISITAÇÃO DOS VEÍCULOS NO PÁTIO DA AJ LEILÕES CUIABÁ (UF) MT E CAMPO GRANDE (UF) MS - NOS DIAS: 22/07/2026 NOS HORÁRIOS DE 07H30MIN ÀS 11H30MIN E DAS 13H30MIN ÀS 17H30MIN. (VISITAÇÃO SUJEITA A LIBERAÇÃO DE LEI MUNICIPAL E DATA SUJEITA A ALTERAÇÃO) EDITAL COMPLETO DE CUIABÁ (UF) MT E CAMPO GRANDE (UF) MS, CONDIÇÕES DE VENDA E FOTOS DOS VEÍCULOS ACESSE OS NOSSOS SITES: www.ajleiloes.com.br. CADASTRO LEILÃO ON LINE SITE: www.ajleiloes.com.br.
INFORMAÇÕES FONE: (65) 3665-7000 / 3665-6565 / (67) 2180-1515/ 99998-1818.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE RONDONÓPOLIS
VARA REGIONALIZADA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
EDITAL DE DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

AUTOS 1031573-76.2025.8.11.0003 - PJE
ESPÉCIE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
PARTE AUTORA: SCANVECO TRANSPORTES LTDA - ME - CNPJ: 10.566.837/0001-56
ADVOGADOS DOS REQUERENTES: VINICIUS CARLLOS CRUVINEL - OAB MT194900-O
ADMINISTRADOR JUDICIAL: REAL BRASIL, Consultoria, Perícias, Auditorias e Avaliações, na pessoa de seus diretores, CNPJ n. 07.957.255/0001-96, com endereço profissional na Av. Rubens de Mendonça, 1856, SL 1403, Bosque da Saúde, CEP 78050-000, Cuiabá/MT, email: contato@realbrasil.com.br, 55 (65) 3052-7636.
VALOR DA CAUSA: R$ 2.493.429,98
FINALIDADE: REALIZAR A INTIMAÇÃO DOS CREDORES E INTERESSADOS ACERCA DO DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL.
RESUMO DA INICIAL APRESENTADO PELA PARTE AUTORA: "A empresa SCANVECO TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.566.837/0001-56, foi constituída em 2009, tendo como administradores os sócios FRANCIMA PEDRO DOS SANTOS, CPF 432.807.651-53, e NERY SOARES DOS SANTOS, CPF 551.849.101-82. Desde sua fundação, tem por objeto social a prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas em geral, com especialização no transporte de produtos agrícolas, incluindo sementes, soja, milho, defensivos agrícolas e cargas diversas, com sede estrategicamente estabelecida em Rondonópolis/MT, município central no eixo logístico do estado de Mato Grosso, de onde partem as operações que atendem a uma carteira de clientes consolidada ao longo de mais de quinze anos de atividade.A sociedade surgiu da experiência acumulada pelos sócios no setor automotivo, que identificou crescente demanda por serviços de fretamento na região. Iniciando com seis caminhões, a empresa expandiu sua frota para quatorze veículos em seu período de maior crescimento, ampliando proporcionalmente seu quadro para dezesseis colaboradores, reflexo do reconhecimento da qualidade dos serviços prestados e da confiança depositada por clientes de grande porte. Atualmente, em razão da crise enfrentada, opera com três caminhões e cinco colaboradores, sendo três motoristas e dois profissionais administrativos, preservando sua capacidade de execução dos serviços contratados. A Scanveco Transportes consolidou-se como prestadora de serviços de reconhecida qualidade no setor, pautando sua atuação pela ética, pontualidade e segurança, o que lhe permitiu firmar relacionamentos comerciais duradouros com empresas de tradição e relevância no agronegócio regional e nacional. Esta postura ética e responsável permitiu que a empresa mantivesse sua reputação no mercado mesmo diante das dificuldades financeiras recentes, preservando a confiança de seus principais clientes comerciais e cumprindo pontualmente suas obrigações junto a fornecedores e instituições financeiras ao longo de toda sua trajetória. A partir de 2020, a requerente passou a enfrentar severa deterioração de seu fluxo de caixa em decorrência da convergência de múltiplos fatores adversos: o aumento expressivo e desproporcional dos custos operacionais com combustíveis, pneumáticos e manutenção de frota; os impactos da pandemia de COVID-19, que gerou inadimplência de clientes, descontinuidade de contratos e redução drástica do volume de cargas; a instabilidade nos contratos e pressão competitiva por redução de preços incompatível com a estrutura de custos; e o endividamento decorrente de investimentos em expansão realizados entre 2015 e 2019, cujas projeções de fluxo de caixa mostraram-se incompatíveis com a realidade econômica adversa instalada. A requerente implementou redução significativa de sua estrutura operacional como medida de adequação, contudo o volume do passivo acumulado tornou impossível a superação das dificuldades sem o recurso à Recuperação Judicial. Cumpre frisar que a crise é de natureza eminentemente conjuntural e não decorre de má gestão ou condutas inadequadas, sendo a Recuperação Judicial o instrumento jurídico adequado para reestruturar o passivo, preservar a atividade empresarial, manter os empregos diretos e indiretos gerados e assegurar a função social da empresa. O valor da causa se dá em R$ 2.493.429,98."
RESUMO DA DECISÃO DE ID. 235332344, PROFERIDA NO DIA 12/06/2026: A SCANVECO TRANSPORTES LTDA ajuizou pedido de recuperação judicial alegando crise econômico-financeira decorrente do aumento dos custos operacionais, especialmente combustíveis e manutenção da frota, além da pressão de encargos financeiros que comprometeram seu fluxo de caixa. Durante a fase inicial, foi realizada constatação prévia por perito nomeado pelo Juízo, que concluiu pelo preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 48, 51 e 51-A da Lei nº 11.101/2005. O laudo confirmou que a empresa está em efetivo funcionamento, possui atividade empresarial regular, estrutura operacional ativa, empregados em atividade e viabilidade econômica para superação da crise. Com base nessas conclusões, o **Juízo deferiu o processamento da recuperação judicial,** reconhecendo que a documentação apresentada atende às exigências legais. **Foi nomeada como Administradora judicial a empresa Real Brasil Consultoria,** Perícias, Auditorias e Avaliações, responsável por fiscalizar as atividades da recuperanda, acompanhar o cumprimento das obrigações legais e apresentar relatórios periódicos ao Juízo. E Nos termos do artigo 4º da RECOMENDAÇÃO N. 141, DE 10 DE JULHO DE 2023, DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), o valor da remuneração deverá ser pago à Administração Judicial em 36 parcelas mensais e sucessivas, até o quinto dia útil de cada mês, a partir da assinatura do termo de compromisso. A inadimplência com o pagamento da remuneração da Administração Judicial implica na convolação da recuperação judicial em falência. A decisão também determinou a suspensão, pelo prazo de 180 dias, das ações e execuções movidas contra a empresa, ressalvadas as exceções legais, como ações trabalhistas, execuções fiscais e demandas de quantia ilíquida. Os caminhões da frota foram reconhecidos como bens essenciais, permanecendo protegidos durante o período de blindagem. O magistrado dispensou temporariamente a apresentação de certidões negativas e determinou a suspensão dos protestos e registros restritivos em órgãos de proteção ao crédito, entendendo que tais medidas favorecem a recuperação da atividade empresarial e a preservação da empresa. Foi estabelecido o prazo de 60 dias para apresentação do plano de recuperação judicial, que deverá conter os meios de recuperação pretendidos, demonstração de viabilidade econômica e laudos técnicos exigidos pela legislação. O descumprimento desse prazo poderá resultar na convolação da recuperação em falência. Os credores terão 15 dias para apresentar habilitações ou divergências de crédito perante a administração judicial e 30 dias para apresentar objeções ao plano de recuperação após a publicação do edital. Por fim, o Juízo determinou as comunicações aos órgãos competentes, a publicação do edital legal e a fiscalização do pagamento das custas parceladas já deferidas à recuperanda.
RELAÇÃO DE CREDORES: Banco Bradesco S.A.: R$ 325.659,00 (garantia real); Banco Bradesco S.A.: R$ 291.000,00 (quirografária); Banco Bradesco S.A.: R$ 235.649,00 (quirografária); Banco Bradesco S.A.: R$ 60.703,00 (quirografária); Banco Bradesco S.A.: R$ 150.000,00 (quirografária); Itaú Unibanco S.A.: R$ 264.726,00 (garantia real); Itaú Unibanco S.A.: R$ 70.000,00 (quirografária); Banco do Brasil S.A.: R$ 122.781,92 (quirografária); Banco do Brasil S.A.: R$ 796.992,00 (garantia real); Banco do Brasil S.A.: R$ 19.940,98 (quirografária); Banco do Brasil S.A.: R$ 34.231,41 (quirografária); Andre Luiz Soares: R$ 5.811,00 (ME/EPP); Israel Soares Lira: R$ 19.605,00 (ME/EPP); Ivecania Peças e Serviços: R$ 62.193,67 (ME/EPP); Polliane da Silva Nogueira LTDA: R$ 7.549,17 (ME/EPP); Auto Elétrica Positivo ME: R$ 22.437,60 (ME/EPP)
ADVERTÊNCIAS: FICAM INTIMADOS OS CREDORES E TERCEIROS DOS PRAZOS PREVISTOS NO ARTIGO 7º, § 1º, DA LEI Nº 11.101/05 (15 DIAS), PARA APRESENTAÇÃO DE HABILITAÇÕES DE CRÉDITO E DIVERGÊNCIAS A SEREM ENTREGUES/PROTOCOLADAS À ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, BEM COMO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA PROPOREM OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL PREVISTO NO ARTIGO 55 E PARÁGRAFO ÚNICO DO MESMO DIPLOMA LEGAL. E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E QUE NINGUÉM, NO FUTURO, POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, EU, JAIDENY EDUARDA SILVESTRE DA SILVA, ESTAGIARIA, EXPEDI O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

RONDONÓPOLIS – MT, 21 DE JULHO DE 2026.

THAIS MUTI DE OLIVEIRA – GESTORA JUDICIÁRIA

WWW. GAZETA DIGITAL .COM.BR

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS NO ESTADO DE MATO GROSSO - FIEMT
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES SINDICAIS – QUADRIÊNIO 2027/2030.
Pelo presente Edital, nos termos do disposto no art. 59, inciso XV e no art. 43, § 1º, combinado com o art. 47, inciso VII do Estatuto Social, a Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso – FIEMT, inscrita no CNPJ nº 03.750.189/0001-28, por meio de seu Presidente, convoca o Conselho de Representantes para a **assembleia extraordinária destinada à eleição dos membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e dos Delegados Representantes da Entidade, para o quadriênio que se iniciará em 1º de janeiro de 2027 e se encerrará em 31 de dezembro de 2030**, a ser realizada, de forma presencial, no dia **23 de outubro de 2026, no horário das 08h00 às 13h00**, na sede desta Federação, situada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.193, Centro Político Administrativo, CEP 78049-940, Cuiabá/MT. **1.** A eleição em primeira convocação somente será válida com a participação de 2/3 (dois terços) ou mais dos sindicatos filiados à FIEMT. Caso não seja alcançado quórum mínimo para o pleito, fica definida segunda convocação, no dia 26 de outubro de 2026, no mesmo local e horário, nos termos do art. 7º, §3º do Regulamento Eleitoral da FIEMT. **2.** O prazo para registro das chapas, de até 15 (quinze) dias, a contar da publicação do Edital, encerrar-se-á no dia 13 de agosto de 2026, nos termos do art. 8º do Regulamento Eleitoral. **2.1.** O requerimento de registro de chapa, por quaisquer dos candidatos que a integram, em duas vias, será endereçado ao Presidente da Comissão Eleitoral, nos termos do art. 9º do Regulamento Eleitoral. Salienta-se que o requerimento de Registro da Chapa deverá ser apresentado na Secretaria da Presidência, localizada na Sede do Sistema FIEMT, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00. **2.2.** A chapa deverá conter candidatos a todos os cargos relacionados nos artigos 49 e 68 do Estatuto Social da FIEMT, observadas as condições estabelecidas nos artigos 34 e seus incisos, 35 e 54, do referido Estatuto, combinados com os artigos 7º, 8º, 9º, 10, 11, 12, 13 e 14 do Regulamento Eleitoral. **3.** A impugnação da chapa ou candidatura poderá ser feita por petição fundamentada, dirigida ao Presidente da Comissão Eleitoral no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (eletrônico), nos termos do art. 15 combinado com os artigos 16, 17, 18 e 37 do Regulamento Eleitoral. **4.** Iniciado o processo eleitoral com a publicação do Edital de Convocação, a notificação e a intimação para a ciência dos interessados das decisões proferidas pelas Comissões Eleitoral, Recursal e Comissão do Conselho de Representantes, serão publicadas na rede mundial de computadores, no sítio da Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso - FIEMT (www.fiemt.ind.br), na aba de edital e comunicações, ressalvadas as hipóteses de publicações na forma do art. 7º, §1º, do Regulamento Eleitoral. As eleições reger-se-ão pelo Estatuto Social da FIEMT e pelo Regulamento Eleitoral, ambos aprovados pelo Conselho de Representantes.
Cuiabá-MT, 23 de julho de 2026.
Silvio Cezar Pereira Rangel
Presidente do Conselho de Representantes da FIEMT

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n. 24/2026
CIA 0019382-88.2026.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Agente de Contratação designado conforme art. 1º da Portaria nº Portaria nº 606/2026, publicada no DJE-MT nº. 12.172, disponibilizada em 28/4/2026, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do Pregão Eletrônico n. 24/2026 – CIA 0019382-88.2026.8.11.0000, no dia 06 de agosto de 2026, às 10h30min – horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal **www.comprasgovernamentais.gov.br**. Objeto: "Contratação de serviço continuado para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no Grupo de Gerador Elétrico do Complexo dos Juizados Especiais de Cuiabá/MT, de acordo com as condições e especificações no Termo de Referência anexo I. A licitação será realizada em único item."

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: **www.tjmt.jus.br/licitacao**
Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: **regis.carvalho@tjmt.jus.br**

Cuiabá, 22 de julho de 2026.

Fabio Cezar de Mattos
Gerente de Licitação em Substituição Legal

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n. 19/2026
CIA 0707763-20.2026.8.11.0001

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Agente de Contratação designado conforme art. 1º da Portaria nº Portaria nº 606/2026, publicada no DJE-MT nº. 12.172, disponibilizada em 28/4/2026, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do Pregão Eletrônico n. 19/2026 – CIA 0707763-20.2026.8.11.0001, no dia 18 de agosto de 2026, às 10h30min – horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal **www.comprasgovernamentais.gov.br**. Objeto: "CESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, destinado à implantação e exploração dos serviços de lanchonete nas dependências do Fórum da Capital, para fornecimento de refeições, lanches e bebidas, visando ao atendimento de magistrados, servidores e estagiários do próprio Fórum da Capital ao público em geral, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar. A licitação será realizada em item único."

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: **www.tjmt.jus.br/licitacao**
Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: **regis.carvalho@tjmt.jus.br**

Cuiabá, 22 de julho de 2026.
Fábio Cezar de Mattos
Gerente de Licitação em Substituição Legal
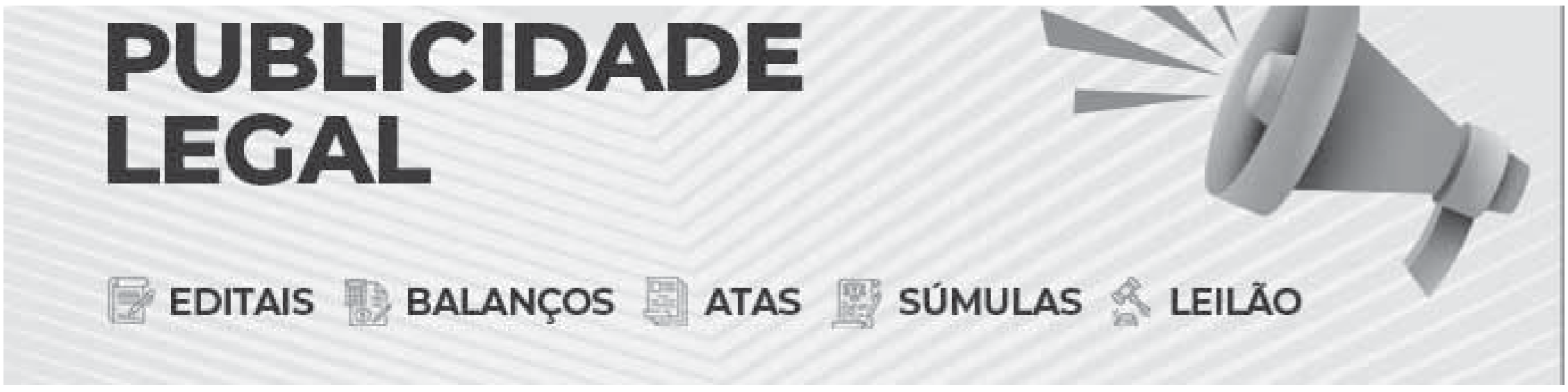
bradesco
LEILÃO SOMENTE ONLINE 25 IMÓVEIS
FECHAMENTO: 30/07/2026 a partir das 13h00
FREITAS LEILOEIRO OFICIAL
LOCALIDADES: GO MA MG MT PR RJ RO RS SP
✓ À VISTA COM 10% DE DESCONTO
✓ PARCELAMENTO EM 12 MENSAIS IGUAIS OU EM ATÉ 48 PARCELAS*
LOTE 07 - CUIABÁ/MT - CASA
Rua Duzentos e Quatro, s/n (LT. 02 da Qd. 57) - (Tipo MT- 25.I.1.47)
NÚCLEO HABITACIONAL TIJUCAL
Área Terreno: 200,00m² (lançada no IPTU 273,18m²)
Área Construída estimada: 216,79m²
Lance Mínimo: R$ 153.000,00 | Mínimo à Vista: R$ 137.700,00
Lances "on-line", *condições de venda e pagamento de cada lote e fotos consulte site do leiloeiro.
Mais informações: https://VITRINEBRADESCO.com.br/
(11) 3117.1001 | sac@freitasleiloeiro.com.br
Sergio Villa Nova de Freitas - Leiloeiro Oficial - JUCESP 316
www.freitasleiloeiro.com.br